

E-BOOK

Responsabilidade Civil Profissional

O seguro como peça fundamental para o planejamento financeiro da empresa





O que você vai descobrir neste e-book?

Você sabe o que é Responsabilidade Civil? Já parou para pensar que erros profissionais podem ocasionar prejuízos para a sua empresa ou para a organização onde você trabalha? Você sabia que existem leis específicas sobre a reparação de danos causados por erros? E ainda mais, como funciona o seguro de Responsabilidade Civil Profissional?

Confira as respostas para estas e outras perguntas no nosso e-book. Boa leitura!

Índice

Para início de conversa: o que é Responsabilidade Civil?	3
E a Responsabilidade Civil Profissional?	5
O Seguro de RCP como peça chave do planejamento financeiro	7
Conclusão	10

Para início de conversa: o que é Responsabilidade Civil?

A Responsabilidade Civil é o dever de reparação de um dano causado. Isso é o que temos hoje, previsto em lei. Mas nem sempre foi assim, como veremos a seguir.

No começo dos tempos, ainda sem definição legal (e consequentemente sem tal título), a “Responsabilidade Civil” não era regulada, mas sim, por sua natureza, era apenas uma vingança a ser executada pelas próprias mãos. Ou seja, puramente o agredido se voltando contra o agressor.

Caminhando para a regulamentação dessa compensação, mas ainda com a mesma natureza, em 1780 a.C., criou-se um regramento estatal para a Responsabilidade Civil (inclusive, origem da expressão “Olho por Olho, Dente por Dente”), denominada Pena do Talião (amplamente usada na Idade Média).

“se houver morte, então darás vida por vida. Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé. Queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe.”



O que isso tem a ver com a Responsabilidade Civil?

Após um milênio, em 450 a.C, na legislação romana, esse acerto de contas tomou a forma de uma compensação tarifada. Foram determinados casos concretos onde, por exemplo, pagava-se determinada quantia pela fratura de ossos de um homem livre.

Esse instituto continua sua evolução nos tempos até chegar à definição que temos hoje. A Responsabilidade Civil está definida em nossa Constituição Federal de 1988 e na lei 10.406 de 2002, o Código Civil Brasileiro, que diz que aquele que causar dano a outrem tem a obrigação de indenizar.

Constituição Federal: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Código Civil: “Art. 927. Aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.(...)”

E a Responsabilidade Civil Profissional?

A diferença desta com a Responsabilidade Civil pura é somente uma: O causador do dano. Se torna Responsabilidade Civil Profissional se QUEM causou o dano foi um profissional, na condução de suas atividades ou, no caso das empresas, um empregado, um subcontratado ou até um correspondente.

Resumindo, a Responsabilidade Civil Profissional é a obrigação de indenizar por algum erro ou omissão na prestação dos serviços profissionais. Essa obrigação pode levar a dois grandes tipos de perdas ao profissional:



Despesas com a sua defesa em um processo, para garantir que não seja responsabilizado por danos a que não deu causa;

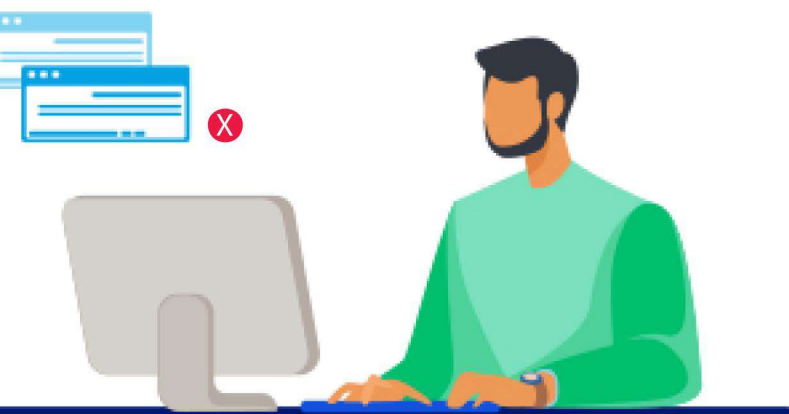
Gastos com o pagamento de indenização ao terceiro prejudicado, muitas vezes acrescido de juros e correção monetária.

E é justamente na reclamação deste terceiro por seus prejuízos que está o gatilho para acionar o seguro de responsabilidade civil profissional, que poderá ser utilizado para proteger o patrimônio financeiro do profissional (caso o segurado seja pessoa física) ou da empresa (caso o segurado seja pessoa jurídica), caso a responsabilização civil ocorra.

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

O Seguro de Responsabilidade Civil é o compromisso que a Seguradora tem com quem o contrata, de arcar com as perdas e danos devidos a terceiros, dentro do que estabelece cada seguradora, em seu clausulado.

Quando se fala do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, esse está vinculado à profissão de quem o contrata – e há um leque enorme de profissões que podem buscar essa cobertura!



Seja para amparar a empresa, seja para resguardar o profissional autônomo, existe seguro para advogados, corretores de seguros e de imóveis, engenheiros, arquitetos, agentes de viagem, profissionais de tecnologia – isso para citar as profissões que, historicamente, mais contratam esse tipo de seguro.

Esse tipo de seguro é dividido (dentre outros critérios) em obrigatórios e facultativos. O obrigatório é aquele estipulado em lei para determinadas atividades. O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional facultativo, nosso foco aqui, não tem obrigatoriedade legal, mas é fundamental para garantir a continuidade da atividade profissional diante de perdas repentinas!

Assim como vemos em outros tipos de seguro, o seguro de Responsabilidade Civil Profissional por vezes é questionado por quem acredita estar imune às falhas profissionais. Porém, essas falhas não surgem de forma intencional, mas qualquer um que exerce uma atividade se expõe ao risco de, possivelmente, cometer tais falhas. E que podem ser agravadas por alguns fatores.

Imagine que você, como advogado, contrate um correspondente para fazer uma audiência em outro Estado?

Imagine que sua empresa de tecnologia seja pequena, mas recebeu inúmeras demandas, até além do que se dá conta no dia a dia?

Imagine que seu escritório de engenharia precisou subcontratar um supervisor para a obra?

Imagine que sua corretora somou um veículo a mais, por um erro de digitação, na frota de caminhões que ia ser objeto de seguro?

O risco de perder um prazo existe, o risco de entregar o aplicativo sem uma das funcionalidades, de a obra sair em desacordo com o projeto, assim como de um simples erro de digitação, dentre outros riscos decorrentes das mais diversas profissões. As atividades que envolvem prestar serviço a um terceiro podem ter o auxílio de tecnologias, mas sempre partem do ser humano. E como dizem: errar é humano.

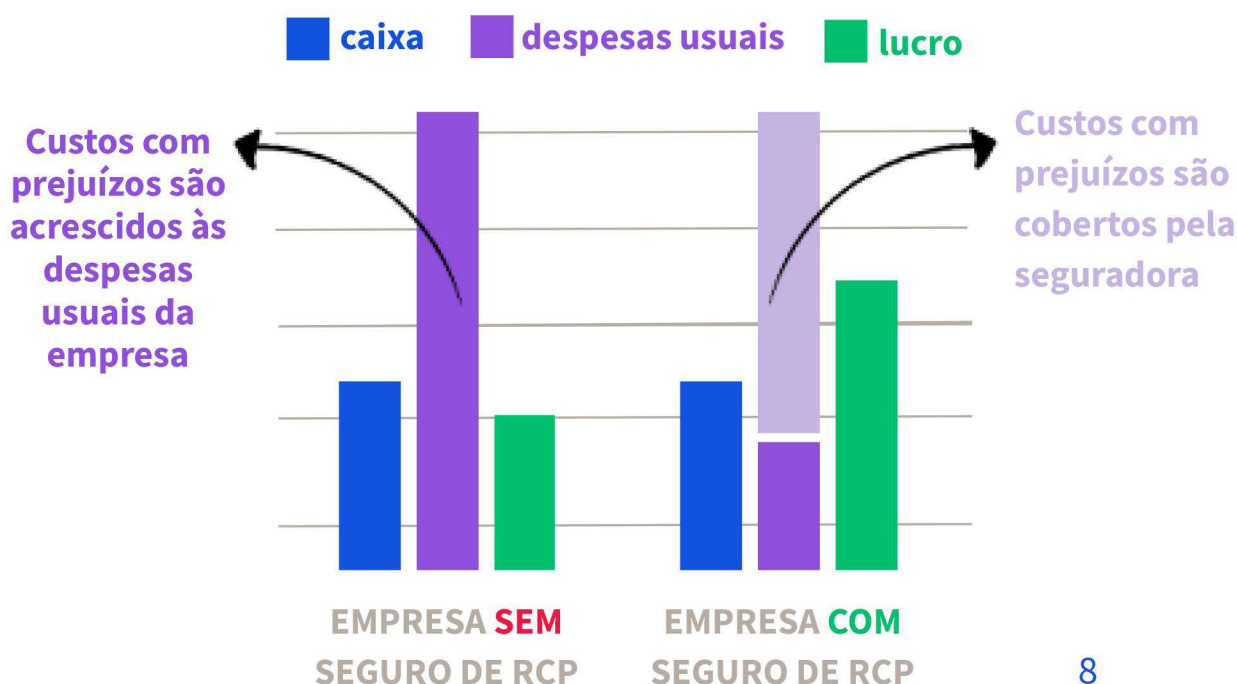
O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional como peça chave do planejamento financeiro

Com a reclamação (mesmo quando infundada!), surgem despesas repentinas e não previstas, sendo que a melhor forma de evitar esse impacto em caixa é transformá-la em uma despesa previsível.

A contratação da apólice de seguro é feita mediante a cobrança de uma quantia certa e determinada, usualmente parcelada, e que vai custar uma porcentagem pequena do valor a ser oferecido como cobertura.

Assim, ao se deparar diante de uma obrigação de indenizar (e outras custas relacionadas, como custos de defesa) que afetará seu patrimônio (se você for autônomo) ou da empresa, o seguro poderá ser o conforto para que não seja pego de surpresa e tenha que arcar com gastos que podem ser extremamente danosos ao seu negócio, principalmente quando falamos dos profissionais autônomos, empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Xiiii.. deu sinistro! O que acontece com as finanças da empresa?



Ampliando nossa visualização do impacto da perda financeira diante de uma obrigação de indenizar, note que, de acordo com os relatórios dados de mercado disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados, a SUSEP, comparando os 2 últimos anos, a sinistralidade aumentou em 31%.

No período entre junho de 2019 e maio de de 2020, foram pagos mais de R\$ 155 milhões em indenizações, enquanto no mesmo período, de 2018 e 2019, foram pagos aproximadamente R\$ 118 milhões.

	junho/2018 a maio/2019	junho/2019 a maio/2020
prêmio emitido	R\$ 367.230.954,00	R\$ 419.852.141,00
sinistros ocorridos	R\$ 118.283.891,00	R\$ 155.022.910,00
Prêmio x Sinistros	32,20%	36,92%

Fonte: SUSEP - acesso em julho/2020

Conclusão



Entramos um pouco mais a fundo no mundo da Responsabilidade Civil Profissional para entender o porquê dessa obrigação de reparar o dano causado e como esse tipo de seguro entra para amortecer e prevenir a perda financeira com essa obrigação inesperada! É preciso analisar o que apresentamos aqui e aplicá-lo no mundo profissional e se questionar como esse Seguro pode ajudar nas suas atividades!

O time da AIG é composto de profissionais com a experiência necessária para ajudar, seja esclarecendo suas dúvidas ou analisando individualmente a atividade de cada profissional, para oferecer a mais completa cobertura!



Garantido por AIG Seguros Brasil S/A. CNPJ 33.040.981/0001-50
RC Profissional (Processos SUSEP nº 15414.001053/2009-08, 15414.001055/2009-99
e 15414.900296/2014-80, 15414.001672/2009-94)

Central de Atendimento AIG 24 horas: 0800 726 6130 / Atendimento AIG a Deficientes Auditivos: 0800 724 0149
Ouvidoria (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 02 19 / Ouvidoria - Atendimento a Deficientes Auditivos e de fala (2ª a 6ª-feira,
das 9h às 18h): 0800 200 1244